

O impacto das restrições para registro dos ativos intangíveis na diferença entre o valor de mercado e o valor contábil

A presente pesquisa teve como objetivo estudar o impacto dos ativos intangíveis (AIs) na diferença entre o valor de mercado e o valor contábil de uma empresa do setor alimentício após uma combinação de negócios. Para tal, foi calculado o Grau de Intangibilidade (GI) da empresa, antes e depois do ajuste dos AIs, cujo registro no curso natural seria proibido pelas normas vigentes. O Grau de Intangibilidade aponta que, na visão do mercado, a empresa vale mais de 14 vezes o seu valor contábil. Quando considerado o valor divulgado dos ativos intangíveis gerados internamente, o novo GI foi reduzido em mais de 12 vezes, para 1,83, demonstrando que a ausência dos AIs identificáveis gerados internamente impacta, de forma substancial, na diferença entre o valor contábil e o valor de mercado da empresa. Como resultado desta pesquisa, conclui-se que os registros dos AIs identificáveis trariam maior uniformidade aos números das demonstrações financeiras em relação à percepção e à avaliação do mercado de maneira geral. Dada a relevância dos ativos intangíveis, espera-se que no futuro o seu registro seja permitido, ou que, ao menos, seja obrigatória a divulgação do valor justo dos ativos intangíveis gerados internamente, tais como marcas e patentes. Os resultados obtidos direcionam para a reflexão da necessidade de a contabilidade aplicar esforços para registrar os ativos intangíveis, revisando, se necessário, as normas e padrões atuais.

Walther Bottaro Castro

Empreendedor, consultor e auditor, com passagem em grandes empresas do setor. É mestre em Administração, com ênfase em Finanças, e graduado em Ciências Contábeis, ambos pela Fecap. É professor de Auditoria, Administração e Contabilidade nos cursos de graduação da Faculdade Campos Elíseos e coordenador acadêmico nesta mesma instituição. Atua também como professor nos cursos de pós-graduação em IFRS na Fecap e na Trevisan.